

<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	Expeça - se
<input type="checkbox"/> PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	Publique - se
				O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No âmbito da votação na especialidade do Orçamento de Estado para 2021 vieram a público informações sobre negociações encetadas entre o Governo, o Partido Socialista e o Partido Comunista Português com vista à aprovação do OE.

Tais negociações implicaram compromissos relevantes com o PCP, que resultaram no acréscimo de mais despesa pública do que aquela que foi inicialmente proposta pelo Governo, ou que o PS pretenderia aprovar.

Foi mesmo publicamente avançado **o custo de, pelo menos, mil milhões de euros em despesa adicional e resultante das propostas negociadas com o PCP e por este apresentadas.**

Aliás, ao longo das votações na especialidade ficaram claros os sucessivos adiamentos de propostas do PCP, que resultaram, em grande parte, das negociações que estavam a decorrer entre o Governo, o PS e o PCP.

A bem do esclarecimento público impõe-se que sejam conhecidos os derradeiros impactos orçamentais das medidas negociadas com o PCP em termos de despesa adicional.

Elencam-se as **64 medidas do PCP aprovadas pelo Governo/PS** como eventual contrapartida para a viabilização do OE2021 e cujos custos orçamentais são desconhecidos:

Número Objeto

1438C Artigo 171.^º-A (programa de apoio ao trabalho artístico e cultural)

1427C Artigo 183.^º-A (Internalização de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica)

1420C Artigo 139.^º-A (Regime excepcional de pagamento das rendas)

1419C Artigo 136.^º-A (Garantia dos salários por inteiro)

1405C Artigo 28.^º-A (Plano Plurianual de Investimento na Investigação Criminal)

1396C Verba 34-A, Mapa de alterações e transferências orçamentais, Artigo 7.^º

1383C Artigo 265.^º-A (Alteração à Lei n.^º 10/2014, de 6 de março, que aprova os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e ao Decreto-Lei n.^º 96/2014, de 25 de junho, que estabelece o regime jurídico da concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados)

1335C Artigo 171.^º-A (Alargamento da gratuitidade da entrada nos museus, palácios e monumentos nacionais nos domingos e feriados)

1331C Artigo 68.^º-A (Transferência do património anexo ao Farol de São Jorge para a Região Autónoma da Madeira)

1325C Artigo 101.^º-A (Transferências do Orçamento do Estado para a Segurança Social)

1322C Artigo 114.^º-A ((Regime de apoio às famílias no âmbito de equipamentos sociais de apoio à infância)

1296C N.^º 2, N.^º 3, Artigo 46.^º

1290C Artigo 34.^º-A (Contratação de efetivos para o Corpo da Guarda prisional)

1269C Artigo 208.^º

1264C Verba 45-A, Mapa de alterações e transferências orçamentais, Artigo 7.^º

1252C Artigo 228.^º-A (Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado)

1245C Verba 24-A, Mapa de alterações e transferências orçamentais, Artigo 7.^º

1236C Artigo 172.^º-A (Prorrogação do prazo para entrega e/ou apresentação de teses ou dissertações)

1227C-1 Corpo, Artigo 27.^º

1224C-2 N.^º 3, Artigo 196.^º

1224C-1 N.^º 1, N.^º 2, Artigo 196.^º

1221C N.^º 3, N.^º 4, N.^º 5, N.^º 6, N.^º 7, Artigo 17.^º

1210C Artigo 44.^º-A (Vinculação dos trabalhadores contratados a termo colocados nas Autarquias Locais)

544C Artigo 219.^º-A (Não discriminação no apoio às empresas)

533C-2 N.^º 2, Artigo 209.^º

533C-1 Novo N.^º 2, Artigo 209.^º

357C Artigo 180.^º-A (Reforço de camas de cuidados intensivos)

356C Verba 34-A, Mapa de alterações e transferências orçamentais, Artigo 7.^º

355C Artigo 180.^º-A (Recuperação das consultas nos Cuidados de Saúde Primários)

352C Verba 34-A, Mapa de alterações e transferências orçamentais, Artigo 7.^º

351C Artigo 179.^º-A (Investimentos nos Cuidados de Saúde Primários)

348C Artigo 38.^º-A (Dispensa de prova, reparação e indemnização de doenças profissionais (COVID-19))

345C Verba 34-A, Mapa de alterações e transferências orçamentais, Artigo 7.^º

344C Artigo 191.^º-A (Reforço da formação médica especializada)

341C Artigo 190.^º-A (Reforço das Unidades de Saúde Pública)

340C Verba 34-A, Mapa de alterações e transferências orçamentais, Artigo 7.^º

335C Artigo 183.^º-A (Substituição de Equipamentos Médicos Pesados e Modernização e Inovação Tecnológica nos Estabelecimentos Hospitalares)

333C Verba 34-A, Mapa de alterações e transferências orçamentais, Artigo 7.^º

332C-2 Novo N.^º 2, Novo N.^º 3, Artigo 41.^º

332C-1 N.^º 1, Artigo 41.^º

331C Verba 34-A, Mapa de alterações e transferências orçamentais, Artigo 7.^º

328C Artigo 265.^º-A (Reforço de incentivos à fixação de médicos em zonas carenciadas)

325C Artigo 174.^º-A (Verbas para o funcionamento pedagógico no ensino público)

312C N.^º 3, Artigo 49.^º

308C Artigo 34.^º-A (Admissões nas forças e serviços de segurança)
301C N.^º 2, Artigo 97.^º
299C Artigo 98.^º-A (Taxa de Direitos de Passagem e Taxa de Ocupação do Subsolo)
295C Artigo 98.^º-A (SNC-AP na Administração Local)
291C Verba 15-A, Mapa de alterações e transferências orçamentais, Artigo 7.^º
171C Artigo 62.^º-A (Reforço das tripulações de busca e salvamento na Região Autónoma dos Açores)
170C Artigo 65.^º-A (Cadeia de Apoio da Horta)
168C Artigo 68.^º
167C Artigo 70.^º-A (Meios financeiros para o subsídio social de mobilidade)
160C Artigo 68.^º-A (Plano de remodelação e construção de novas esquadras da PSP na Região Autónoma da Madeira)
63C-1 Corpo N.^º 1, N.^º 2, Artigo 113.^º
55C Mapa 4, reforço de verba € 6 768 246
48C Artigo 226.^º-A (Suspensão dos Pagamentos por Conta)
44C-1 N.^º 1, N.^º 2, Artigo 59.^º
33C Verba 102-A, Mapa de alterações e transferências orçamentais, Artigo 7.^º
15C Artigo 110.^º-A (Melhoria das condições de atribuição do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego)
11C N.^º 4, N.^º 5, N.^º 6, N.^º 7, N.^º 8, N.^º 9, N.^º 10, Artigo 180.^º
9C Artigo 112.^º
2C Artigo 174.^º
1C N.^º 4, Artigo 185.^º

O Governo e o PS não podem continuar a promover a opacidade sobre os resultados dessas negociações com o PCP e os eleitores e os contribuintes têm o direito de conhecer o custo político e orçamental da aprovação do Orçamento.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, perguntam:

1. Qual o valor da despesa orçamental, ou da perda de receita, associada a cada uma das 64 propostas do Partido Comunista Português para o OE2021 aprovadas pelo Partido Socialista?
2. Qual o impacto percentual das medidas do PCP aprovadas pelo PS na estimativa de défice do Governo para o ano de 2021?

Palácio de São Bento, 4 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)